

TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 09/2019-SEURB.PMA, PROCESSO Nº 680/2023-SEURB, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB E A EMPRESA WPS CAMPOS EIRELI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, também chamada SEURB, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.978.683/0001-75, com sede na Avenida Dom Vicente Zico – S/N, Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Serviços Urbanos **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº. 586.506.602-15, RG Nº 1679143 SSP/PA, domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, nº 4900 – Condominio Montengro Boulevard – lote 267 – Bairro Parque Verde – Belém – PA, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao Contrato Administrativo Nº 09/2019 – SEURB.PMA, firmado com a empresa **WPS CAMPOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 29.099.724/0001-53, estabelecida na Estrada do Cajui, nº 32, alameda B, Bairro Maguari, Ananindeua/PA, neste ato representada por **WENDEL PATRICK SARDINHA**, celebram o presente Termo de Apostilamento, para **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, para acobertar despesas com locação de máquinas e equipamentos - LOTE 02, com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.283, de 16 de Dezembro de 2022 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4004, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO



A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 09/2019 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº09/2019

EMPENHADO	LIQUIDADO	ANULADO	CONTRATO 2023	VALOR 2023
R\$ 698.419,40	R\$685.378,05	R\$13.041,35	R\$ 977.787,16	R\$ 990.828,51

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, bem como seus aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ananindeua – PA, 30 de janeiro de 2023.


ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO

Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua